

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2022 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL Nº 82 - DGP/PF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em decorrência da publicação do Decreto nº 11.083, de 25 de maio de 2022, torna públicas a convocação para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Delegado de Polícia Federal, a convocação para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, e a convocação para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Papiloscopista Policial Federal, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, regido pelo Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA - CFP (SOMENTE PARA OS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL)

1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

1.1.1 Convocação para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10231715, Ademar Eleuterio Junior / 10330382, Alberto Moura Lima Junior / 10326403, Amadeu Robson Machado Cordeiro Filho / 10352785, Andre Luis Macedo Pereira da Costa / 10115994, Bernardo Marques Pacheco / 10357877, Bruno Arneiro Soares / 10141744, Bruno Cesar Muniz Maciel / 10472976, Bruno Ricardo Alves de Souza / 10249242, Camila Cantanhede Oliveira Goncalves / 10021547, Carlos Ribeiro Feijo / 10189719, Cleber Campos da Silva / 10414381, Cleber Junior Araujo Leite / 10038975, Danilo Felix de Mattos / 10098776, Diego Dantas Santos / 10333785, Erico Julio Flores Rodrigues / 10430548, Estevao Baesso Gabriel de Oliveira / 10291207, Felipe Farias Coimbra / 10018882, Fernando Ferreira Dantas / 10092106, Flavio Leonardo Santana Silva / 10054576, Francisco de Paula Dutra Neto / 10238834, Iana Carla Silva Alves / 10218568, Isaac Bueno da Silva Segaspini / 10167632, Isabela Mesquita de Barros Eustaquio / 10244983, Jonathas Emerson Soares Nascimento / 10051196, Jose Renato Oliva de Mattos Filho / 10230520, Laura Figueiredo Felix Lara / 10217683, Laura Maria Silva Cortez / 10085072, Leonardo Schmitt / 10016651, Leonardo Silveira Longen / 10076407, Manoel Gomes da Silva Neto / 10050938, Marcelo Ribeiro da Silva Junior / 10245582, Marcelo Siqueira Bastos / 10365032, Paulo Roberto Marques de Oliveira / 10003879, Renato Limeira Mussallam / 10139708, Ricardo Nery de Sousa Pereira / 10077042, Roberto Meyer Argolo / 10004513, Rodrigo Canella Gabbi / 10073078, Rogerio Lazaro Junior / 10000905, Ronaldo dos Santos Carneiro Reis / 10274114, Ruan de Souza Guimaraes / 10066884, Thamires Alvarenga Dumont / 10431556, Thiago de Figueredo Rodrigues / 10311907, Vanessa Carla Koczicki Koerner.

1.1.2 Convocação dos candidatos negros para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10247000, Adenilton Figueiredo do Carmo / 10079726, Danilo Goncalves Gomes Silva / 10171659, Diego Pires Camargo / 10081942, Erico Saleme de Souza / 10045293, Henrique Vaz da Costa do Monte / 10182299, Marcela Dias Fontes / 10058830, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10066718,

Rafaella Braz Santos / 10000976, Raoni Barcellos Gregorio Pinto / 10000065, Raphael Goncalves da Silva / 10213253, Roger Morgado Carvalho / 10283907, Rolff Keven Santos Ferreira / 10227875, Thiago Silva de Miranda.

1.1.3 Convocação dos candidatos sub judice para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10057771, Amannda Cordeiro de Oliveira / 10367284, Ana Maria de Assis Lima / 10070056, Daniela Aparecida Martins Vales, 10330272, Francisco Goncalves Perez / 10017685, Paulo Henrique Bufaical Cobucci / 10109160, Pedro Henrique Melo Carneiro / 10315707, Ricardo Ferro Costa Sousa.

1.1.4 Convocação dos candidatos sub judice negros para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10189252, Jessica Vanessa Carlos Varela / 10030427, Paulo Jose Oliveira Pereira / 10112070, Victor Monteiro Farias.

1.1.5 Relação de candidatos negros convocados por meio do item 1.1.1 deste edital na condição de candidatos da ampla concorrência apenas para fins de formalização, sem a necessidade de nova matrícula no CFP, uma vez que já participaram da primeira turma do CFP de Delegado de Polícia Federal na condição de candidatos negros, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10189719, Cleber Campos da Silva / 10245582, Marcelo Siqueira Bastos / 10365032, Paulo Roberto Marques de Oliveira.

1.1.6 Nos termos do subitem 6.10 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, os candidatos listados no subitem 1.1.5 deste edital não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.1.7 O número de vagas ocupadas na condição de candidato negro, na primeira turma do CFP de Delegado de Polícia Federal, pelos candidatos listados no subitem 1.1.5 deste edital, foi acrescido ao número de vagas oferecidas aos candidatos negros na convocação para matrícula na segunda turma do CFP de Delegado de Polícia Federal, contemplada no subitem 1.1.2 deste edital.

1.2 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

1.2.1 Convocação para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10048897, Abdon Francisco Aureliano Netto / 10008137, Adriano Siqueira Velozo / 10163262, Agatha Yasmin Barbosa Teixeira Boucas / 10098877, Akin Ahuna Barreto de Carvalho Conceicao / 10086474, Alan Gomes Ramos / 10080153, Alberto da Conceicao Azevedo / 10198177, Alessandro Goncalves de Sousa / 10075484, Alex Teylor Diehl / 10034685, Alexandre Gomes de Almeida Filho / 10100417, Alexandre Silva Rangel / 10011300, Ana Paula Andre Santos / 10019017, Andersen Langendorf da Silva / 10025394, Anderson Jose Alves de Oliveira / 10162012, Anderson Leite Pereira / 10004594, Andre Fernando Silva Pereira / 10048509, Andre Henrique Mendes de Carvalho / 10303736, Anna Paula Pinheiro Faria / 10186888, Antonio Jose Almeida Pitia Silva / 10064587, Antonio Lazaro Santos Queiroz / 10040134, Arthur Alencar Moreira Lima / 10193750, Arthur Araujo de Sousa / 10237613, Arthur de Lima Ramos / 10046803, Artur Bruno Bomfim de Souza / 10032211, Augusto Meira Kandler / 10014995, Augusto Ricardo Setti Thadeu Lemos Soares / 10308368, Aurea Leticia Garcia Rocha / 10014849, Brendon Paulo Correa Martins / 10016325, Brener de Jesus Souza / 10034235, Breno Carlos Martins Leitao / 10056877, Breno Pagliares de Freitas e Sofiste / 10213322, Breno Poderoso Feitosa / 10130548, Bruno Cezar Vilas Boas Bimbato / 10186724, Bruno dos Santos Silva / 10105362, Bruno Gallina / 10025399, Bruno Luz Correia / 10073420, Bruno Mendonca Lins / 10050060, Bruno Mota Torres / 10113362, Bruno Quintela Zanette / 10308108, Bruno Sartorio Candido / 10063021, Bruno Silva Leandro / 10034241, Bruno Tine Rodrigues / 10002806, Caimmi Mendonca Oliveira / 10064725, Caio Felipe Silva Pereira / 10135186, Camila Maria Araujo da Silva / 10078351, Carlos Henrique da Costa Ferreira / 10081393, Caroline Gomes de Andrade / 10083979, Cary Wainer de Carvalho / 10018698, Cassio Herick Feitoza Soares / 10115139,

Cleilson Nunes de Oliveira / 10116131, Cristiane de Amorim Costa / 10001478, Cristiane Motti Filizola / 10054261, Cristiano Romani Barcelos / 10094191, Cristopher Francisco Gress Paz / 10040543, Daniel Caetano de Oliveira / 10266991, Daniel de Macedo Souto / 10124057, Daniel Leal Duarte / 10054509, Daniel Tavora Vitorino Herculino / 10061609, Daniela Chaiane Strotkamp Perez / 10325458, Danielle Rosa Maria de Albuquerque / 10079971, Danielle Trindade de Souza / 10123692, Danilo Simoes Nascimento / 10034187, David Pires Holanda Araujo / 10103853, Dennis Hulme Brum de Carvalho / 10069576, Diego Fernandes Caldeira / 10135950, Diogenes Rodrigues dos Santos / 10025269, Diogo da Silva Soares / 10078195, Dionilson Bispo dos Santos Junior / 10021435, Domingos Savio de Carvalho Pereira / 10045983, Douglas Moronni Ferreira Santos / 10345918, Douglas Silveira Borges / 10134419, Edgard Zanlutti / 10031047, Edmilson Felix Coelho Junior / 10321201, Edson Diniz dos Santos / 10383741, Edson Luiz Zavon Manoel Junior / 10251328, Eduardo Cardoso Ribeiro e Silva / 10248258, Elcio Thiago Garcia Rosa / 10339617, Emerson Jose Cunha da Silva / 10114993, Enrique Alfonso Zabala Sotes / 10056082, Eric Ranieri de Albuquerque Queiroz / 10044883, Erich Feitosa Cavalcante / 10207450, Estephani Gomes Palma / 10050175, Ezio Martinelli de Moraes / 10124342, Fabio Jorge Melo do Nascimento Junior / 10149745, Fabricio Peres Beletini Bento / 10201350, Farida de Oliveira Luz / 10030119, Felipe Coelho de Araujo Silveira / 10288693, Felipe de Siqueira Goulart / 10122811, Felipe dos Santos Siqueira Stersa / 10248457, Felipe Salgado de Padua / 10181739, Filipe Augusto Abreu / 10120639, Filipe Haile de Aquino Lima / 10259935, Filipe Lucas Guterres / 10067260, Filipi Cardoso Eleuterio / 10118834, Flavio Barbosa da Silva Junior / 10034117, Francisco Aurino Maia Estacio Junior / 10119063, Francisco Carlos Enciso de Sa / 10022166, Francisco Fredson Felipe Cavalcante / 10201877, Francisco Lucas Alves de Castro / 10362954, Frederico Costa dos Santos / 10188075, Gabriel Campos Magalhaes / 10030755, Gabriel Marques de Almeida / 10036680, Gabriel Rodrigues Pereira / 10010592, Germana Ferreira Mota / 10374325, Gilmardes do Nascimento Marques / 10310326, Giovane Camargos Rezende de Lima / 10154203, Giovanna de Azevedo Mello Gobbo / 10345474, Guilherme Callou Ribeiro e Silva / 10083418, Guilherme Scopel Lemos / 10070726, Gustavo Brandao de Souza / 10419019, Gustavo de Carvalho Barros / 10015473, Gustavo Guarise Pereira / 10257181, Gustavo Henrico Peretti / 10006113, Gustavo Santamaria Azevedo / 10181863, Gustavo Veiga Julio Ferreira / 10214591, Gustavo Zatarin Ernesto / 10008870, Henrique de Azevedo Moreira / 10039635, Herick Cardoso Augusto / 10270513, Higor Augusto Pereira Silva / 10223386, Huanan Gerlier Borges de Faria / 10017067, Iasmim Gabriela Silva Souza / 10004826, Icaro Moreno Silva Rocha / 10173841, Igor Baracho Lotti Saraiva Lessa da Costa Val / 10036011, Igor Cintra de Moraes / 10010010, Indiana da Silva Silveira / 10222849, Ingrid Ranieri de Albuquerque Queiroz / 10129263, Isabela Azevedo Abadia / 10086854, Isabela Medeiros Campos / 10036812, Isabella Maria de Castro Filogonio / 10189393, Isabella Porfirio Rosa / 10233399, Iuri Bastos Diogenes Pinheiro / 10369583, Ivan Bispo Santos / 10216863, Janaina Wanderley Pimentel / 10038022, Jave Dantas de Oliveira / 10001744, Jean Carlos de Mello Espindola / 10032075, Joao Alexandre da Silveira Santana Seiler / 10061996, Joao Antonio Calazans do Prado Carvalho / 10325701, Joao Guilherme Ribeiro Pereira / 10236308, Joao Marcos Munhoz Cavalcante / 10243753, Joao Paulo Leal Costa / 10129462, Joao Paulo Mendes Soares / 10282270, Joao Victor de Mesquita Vasconcelos / 10097870, Joao Vitor Alencar de Oliveira / 10052901, Jonatan Gomes Leitao / 10056928, Jonathan Correia Costa Pimentel / 10072988, Jonathas Rivaldo Oliveira e Silva / 10101949, Jorge Ricardo de Camargo Granzotto / 10233281, Jose Alexandre de Oliveira Nascimento / 10201240, Jose Orlando Rodrigues Santos / 10001410, Julia Araujo Casagrande / 10074495, Julia Presoti de Oliveira / 10110276, Juliana Lemos de Oliveira Sombra / 10015285, Juliana Pessenda Manica / 10191651, Juliane Thais da Cruz / 10235703, Julio Kirmse Batista / 10295676, Kallil Pedro Lima Bolzan / 10004118, Kaue Pedro Peixoto de Lima / 10287154, Keilla Machado Queiroz / 10024904, Kleyton Johnnys Andrade Maciel / 10053166, Lasser Porto Moreira / 10077081, Laura Meireles Quinet de Andrade / 10007186, Leandro Abreu Moreira / 10266040, Leandro de Lira Batista / 10035244, Leonardo Carvalho de Medeiros / 10113907, Leonardo Fornea Binotto / 10161980, Leonardo Oliveira Guedes dos Santos / 10024809, Leonardo Torres da Luz Puppo / 10117235, Lisiane Rubert Machado / 10181427, Lorena Cardoso de Castro / 10171401, Lorena Pereira Campos de Oliveira / 10283587, Luan Gabriel Mendonca de Siqueira / 10066933, Luana Kivia Lima de Paiva / 10130715, Lucas Alexandre Carvalho Chaves / 10073997, Lucas Allende Dias do Nascimento / 10072926, Lucas Barbacovi / 10040672, Lucas Calheiros Grilo / 10199654, Lucas Cesar Pacheco / 10046588, Lucas Cordeiro Santos da Mata / 10278122, Lucas Cunha Azevedo / 10134330, Lucas de Jesus Santos / 10298501, Lucas Eduardo Pires Batista / 10119644, Lucas Fadul Miguel / 10000504, Lucas Mariano Cabral da Gama / 10031444, Lucas Trindade Betega / 10063242, Lucas Tundelo de Paiva / 10208947, Lucio Henrique

Ribeiro de Menezes / 10275877, Ludmilla de Faria Assis / 10275205, Luis Antonio Abreu da Silva / 10169182, Luis Henrique Mendes / 10205169, Luis Henrique Zanforlin Silva / 10011958, Luiz Eduardo de Almeida Martins / 10211084, Luiz Henrique de Lima Bilio / 10221067, Luiz Rocha do Amaral Neto / 10017186, Mailson Trassi / 10266839, Marcel Moretto Soffo / 10334228, Marcela Marques de Oliveira / 10078715, Marcello de Castro Belotti / 10311772, Marcelo Bitencourt Leite / 10082116, Marcelo Lemos Dantas / 10283625, Marcia Rangel Sabino de Oliveira Peres / 10303043, Marcos Akira Tanaka do Nascimento / 10168865, Marcos Matheus Goncalves Nunes Ladeira / 10370747, Marcos Paulo Siqueira Lima / 10216131, Marcus Paulo de Souza Barbosa / 10178166, Marcus Vinicius Barbosa Vieira / 10206571, Marlyson Miguel Costa de Menezes / 10055195, Mateus Amaral da Silva / 10098498, Mateus Lourenco Vale Vasconcelos / 10188286, Mateus Souza Rodrigues / 10040231, Matheus de Carvalho Lincoln / 10023199, Matheus de Oliveira Silva / 10075368, Matheus Henrique da Rosa / 10252470, Matheus Silva dos Anjos Bida / 10078883, Matheus Silva Tabelini / 10152250, Matheus Vasconcelos Jacome de Oliveira / 10007268, Matheus Victor Fernandes Silva / 10056573, Mattheus Apolinario Ribeiro / 10273356, Mayara Alves Guimaraes / 10025009, Melina Brito de Souza / 10099330, Mickael Angelo Araujo da Costa / 10119915, Monique Reboucas Rodrigues / 10025790, Natalia Nowicki Varela Rezende / 10058119, Natalia Rocha Pimentel / 10243349, Natanael dos Santos Oliveira / 10060607, Natius Yan Barros Porto da Silva / 10053540, Oscar da Silva Pereira Netto / 10161496, Otavio Augusto Rabelo Fernandes / 10023521, Pablo Santos Ferreira / 10197502, Patricia Mariane Rocha de Carvalho / 10025030, Paula Bez Birolo / 10153652, Paulo Danilo Batista Diniz Leite / 10071788, Pedro Henrique Silva Mariz / 10174923, Pedro Vinicius Duraes Moura / 10116329, Poliana Neves Peres / 10207506, Rafael Almeida do Carmo / 10001105, Rafael Cintra Correia / 10002873, Rafael Goncalves Marques / 10194758, Ranieri Oliveira Dutra da Silveira / 10172435, Raphael Ozorio da Silva / 10017166, Renan Antonio Santana de Oliveira / 10095087, Renan Augusto de Amorim / 10069945, Renan Cunha da Silva / 10001337, Renan Kloeckner de Andrade / 10318567, Renan Sgrignolli / 10064807, Renata Daiane Sulkovski / 10259826, Renato de Lima Barros / 10172343, Renato Menezes Pereira / 10249784, Renato Rodrigues Raposo / 10130762, Rhaldney Pires de Lima / 10263250, Rhayfran Carvalho Pedroni / 10000178, Rherbert Gorges de Almeida / 10115054, Roberto Cesa / 10098839, Rodolfo Arruda Camara Pinheiro Wanderley / 10115230, Rodrigo Barros Lima / 10225765, Rodrigo de Barros Freire / 10195059, Rodrigo Fernandes Primon / 10003704, Rodrigo Vieira / 10031403, Rogerio Kleinkauf da Silva / 10131344, Rogerio Pessoa Brito Almeida / 10351046, Romario Jose da Silva Conceicao / 10027807, Rony Walter Paiva Nolasco / 10036988, Rubens Rodrigues de Camargo Junior / 10076454, Samara Lisczkovski / 10034984, Sandro de Oliveira Otaviano / 10067535, Sandro Rafael Zaffari / 10139937, Silvio Nazareno da Cunha Silva / 10259284, Tacila Mendonca Lessa / 10009412, Tayane Marcelino Rodrigues / 10126129, Thainah de Almeida Rocha Abreu / 10087270, Thais Machado Castro / 10084785, Thales Lima Pires de Godoy / 10015247, Thamer Gusmao Crego / 10031340, Tharcis Pereira do Sacramento / 10139324, Thauanny Fonteles Rosalino / 10015507, Thiago Alves Lopes de Macedo / 10127330, Thiago Henrique Mendes / 10125773, Thiago Luiz Santos Araujo / 10107356, Thiago Silveira Bohn / 10115202, Thiago Tetsuyuki Takada Ito / 10227870, Tiago de Avila Palhares / 10098436, Tiago Duarte Amorim / 10053035, Vagner Leal de Sousa / 10108458, Verena Souza Andrade / 10213822, Victor Contrera Macharotto / 10207720, Victor Lima Araujo Luz / 10169195, Victor Luis Langner Chellay / 10000904, Victor Sandes Lima Nascimento / 10022356, Victor Spinola Valenca / 10135243, Vinicius da Silva Baumhardt / 10054307, Vinicius Daebis Santana Correia / 10337491, Vinicius Ribeiro de Torres / 10069962, Vinicius Thebaldi da Silva / 10024788, Vitor Hugo Ely Wasem / 10072889, Vitor Luiz Machado Borges / 10278504, Vitor Mateus Carvalho Bernal / 10128074, Vitor Melo de Alencar Maia Ferreira / 10063425, Vitor Rodrigues Parente / 10247471, Wandeilson Gomes de Almeida / 10047552, Wanessa Otremba Rouver / 10048648, Welington Dias Ferreira de Menezes / 10029526, Wesley Garcia Costa / 10000852, Wick Guimaraes Rocha / 10143978, Wilson Henrique Dias dos Santos / 10272111, Yan Magno Montalvao Barreto Santos Brasil / 10138823, Ygor Carvalho Kiyomura / 10384824, Yuri Anderson Tenorio de Araujo.

1.2.2 Convocação dos candidatos com deficiência para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, em razão de pedido de final de fila anteriormente requerido nos termos do item 1.1.1 do Edital nº 27-DGP/PF, de 14 de outubro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10453003, Filipe Soares Fernandes / 10027246, Wagner Teixeira Francez.

1.2.3 Convocação dos candidatos negros para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10039658, Adriano Pessoa Silvino / 10007208, Alexandre Ribeiro da Silva / 10032545, Alison Germano Rocha da Silva / 10039758, Alisson Santos Andrade / 10080339, Allan Tavares Silva / 10315964, Almir Pires de Carvalho Neto / 10108572, Altair Mota Fagundes dos Santos / 10089987, Analiana Rodrigues da Silva / 10204329, Andre Felipe de Souza Santos / 10237301, Andre Gabrielli Neves / 10214538, Andre Luis Dias Rabelo / 10353761, Andre Nunes Teixeira / 10089927, Bruna Maria de Souza Bonfim / 10360895, Bruno Garcia Santana / 10016166, Caio Henrique de Assis Moreira / 10223910, Caio Santiago Peixoto / 10016446, Carlos Roberto da Silva Santos / 10213670, Daiana Aparecida da Silva / 10046921, Danilo Cesar Alves Bezerra / 10350303, Denilson Silva Santos / 10032311, Diego Boeira Gularte / 10039633, Diego Marques Mendonca / 10188442, Diogo da Silva de Oliveira / 10337988, Diovanni de Castro Vianini / 10114390, Douglas Francisco dos Santos / 10232316, Edioni Gomes da Costa / 10009166, Edna Barbosa da Silva / 10021684, Eduardo Alves Lopes / 10341136, Emanuel Alexandre Monteiro Junior / 10293294, Endres Barbosa da Silva Mendes / 10217550, Fabio Soares Francisco / 10018937, Fabricio Jose de Souza / 10114256, Fayssal Teixeira Andrade / 10007487, Felipe Caldeiras Silva de Souza / 10138024, Filipe Goncalves Chagas / 10031251, Florinda Jose Nogueira / 10002955, Franciel Araujo do Nascimento / 10123047, Gabriel Machado Marques / 10009557, Gabriel Santos / 10214765, Gessica Nunes Souza / 10001878, Gustavo Brendon Pacheco de Assis / 10184019, Gustavo Rigaud dos Santos / 10322449, Helcio Albuquerque Alves / 10074823, Herisson Melo Santana / 10336355, Ian Ferreira de Aguiar / 10184278, Igor de Sena Ferreira / 10169718, Ingrid Zanon Cavalheiro / 10123150, Italo Miranda Silva / 10277418, Ivina Aguiar dos Santos Pereira / 10004469, Janaina dos Santos Dias / 10040351, Jason Pedro Stewart da Silva / 10020976, Jefferson Augusto de Araujo Silva / 10044342, Joao Bosco Batista Dias Junior / 10238474, Joao Henrique de Oliveira Reis / 10122890, John Cleiton Mota Souza / 10176295, Johnatta Augusto Seabra Barbosa / 10000242, John Rodrigo Portela Santos / 10042949, Jonatas Araujo Barbosa / 10001851, Josimar Felisberto Belisario Junior / 10233662, Juliana Hannad Cachoeira Mendonca Correa / 10291548, Juracy Santana Marinho / 10163373, Juscelino Cordeiro de Araujo Filho / 10166774, Kleber Silvestre da Silva Lopes / 10213773, Leandro Estrela da Silva / 10079859, Leandro Oliveira da Silva / 10212712, Leonardo Capinam Freire / 10036746, Leonardo Henrique Teixeira Esposito / 10271597, Lucas da Silva Amorim / 10204913, Lucas Saran Pereira / 10055248, Luis Henrique Sousa Gomes / 10190755, Maickus Vinicius Pereira Carvalho / 10213807, Maicon Soares dos Santos / 10007844, Marlon Danilo da Silva / 10243650, Mateus Marcelino da Silva / 10022362, Matheus Cordeiro da Costa / 10160430, Matheus Domingos da Silva / 10260414, Matheus Ferreira Bogado Monteiro / 10242200, Miller Goulart Teixeira / 10243220, Monisa Lopes Monteiro / 10016276, Natalia Ribeiro da Silva / 10237055, Neomar Rodrigues Martins / 10000322, Pablo Fernando Nascimento / 10062765, Patrick Dames da Silva / 10162961, Paulo Andre Siqueira de Santana / 10115400, Pedro Heictor Mariano Vargas / 10032725, Pedro Henrique dos Santos Silva / 10250464, Phablo Fernandes Alves da Silva / 10134291, Rafael da Silva Guerreiro / 10029393, Raphael Alexandre Koch de Jesus / 10192075, Renan Luis Emidio de Castro / 10230011, Renato Rodrigues da Silva / 10109671, Rhuann Flavio Azevedo Lima / 10389834, Rodolfo Fernandes e Silva / 10177716, Rosemberg Mendes de Souza / 10312387, Rozenildo Nascimento da Silva / 10214097, Samuel Macedo da Silva / 10007035, Saulo Soares Cerqueira / 10043757, Thales de Jesus Lima / 10016985, Thales Nola Borges / 10193703, Vanessa Del Papa de Lacerda / 10223133, Vinicius dos Santos Mecena / 10115688, Vinicius Handhall Moraes de Jesus / 10004706, Vitor Cavalcanti Ferreira / 10331619, Vitor Gabriel da Silva / 10160442, Washington dos Santos Costa / 10215596, Wendel Souza da Silva.

1.2.4 Convocação dos candidatos sub judice para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014029, Adilson Brito de Araujo Junior / 10001461, Alexandre Maciel Silveira / 10139646, Davi Duailibe Neiva / 10127809, Marcio de Paiva Rodrigues / 10027478, Marcos Vinicius Fernandes Bolotti.

1.2.5 Convocação dos candidatos com deficiência sub judice para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008924, Fabricio Campos Goncalves / 10027077, Marco Thulio Silva Costa / 10309261, Rafael de Carvalho Ramos.

1.2.6 Convocação dos candidatos negros sub judice para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10087573, Jorge Mattheus de Carvalho Furusho / 10317199, Matheus Freitas Santos / 10112849, Rodrigo Rabelo Ribeiro.

1.2.7 Relação de candidatos negros convocados por meio do item 1.2.1 deste edital na condição de candidatos da ampla concorrência apenas para fins de formalização, sem a necessidade de nova matrícula no CFP, uma vez que já participaram da primeira ou segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal na condição de candidatos negros, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10100417, Alexandre Silva Rangel / 10078351, Carlos Henrique da Costa Ferreira / 10081393, Caroline Gomes de Andrade / 10115139, Cleilson Nunes de Oliveira / 10135950, Diogenes Rodrigues dos Santos / 10078195, Dionilson Bispo dos Santos Junior / 10321201, Edson Diniz dos Santos / 10251328, Eduardo Cardoso Ribeiro e Silva / 10114993, Enrique Alfonso Zabala Sotes / 10044883, Erich Feitosa Cavalcante / 10036680, Gabriel Rodrigues Pereira / 10036011, Igor Cintra de Moraes / 10325701, Joao Guilherme Ribeiro Pereira / 10129462, Joao Paulo Mendes Soares / 10201240, Jose Orlando Rodrigues Santos / 10181427, Lorena Cardoso de Castro / 10171401, Lorena Pereira Campos de Oliveira / 10073997, Lucas Allende Dias do Nascimento / 10134330, Lucas de Jesus Santos / 10000504, Lucas Mariano Cabral da Gama / 10275205, Luis Antonio Abreu da Silva / 10023199, Matheus de Oliveira Silva / 10130762, Rhaldney Pires de Lima / 10351046, Romario Jose da Silva Conceicao / 10259284, Tacila Mendonca Lessa / 10009412, Tayane Marcelino Rodrigues / 10337491, Vinicius Ribeiro de Torres / 10247471, Wandelson Gomes de Almeida / 10048648, Welington Dias Ferreira de Menezes / 10000852, Wick Guimaraes Rocha / 10138823, Ygor Carvalho Kiyomura.

1.2.8 Nos termos do subitem 6.10 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, os candidatos listados no subitem 1.2.7 deste edital não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.2.8 O número de vagas ocupadas na condição de candidato negro, na primeira ou na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal, pelos candidatos listados no subitem 1.2.7 deste edital, foi acrescido ao número de vagas oferecidas aos candidatos negros na convocação para matrícula na terceira turma do CFP de Agente de Polícia Federal, contemplada no subitem 1.2.3 deste edital.

1.3 CARGO 4: PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

1.3.1 Convocação para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Papiloscopista Policial Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10069566, Ana Carolina Batista Gomes / 10079048, Henrique Luedke Biesdorf / 10425559, Isabelle Karine Vieira Goncalves / 10014985, Isac Marinho Dias / 10021117, Jessica do Carmo Rivas / 10310985, Jose Diego Monteiro de Aquino / 10127761, Kaio Lucas Alves Romao / 10004551, Manuella Cecilia Linhares da Silva / 10069398, Marina Barros Cavalcanti / 10079678, Matheus Meirelles Terra / 10247719, Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto / 10296491, Romena Sanglard Silveira / 10160439, Telmo Gabriel de Jesus Torres de Melo / 10103421, Victor Germano Lino Fonseca Rodrigues / 10295647, Vinicius Hammoud Carlos.

1.3.2 Convocação dos candidatos negros para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Papiloscopista Policial Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10076574, Adrielle Santos Fontes / 10270150, Caio Rocha da Silva / 10108543, Emerson Silva Santos / 10189024, Ezequias Holanda Ferreira da Silva / 10374235, Igor Carrazzoni Silvera.

1.3.3 Relação de candidatos negros convocados por meio do item 1.3.1 deste edital na condição de candidatos da ampla concorrência apenas para fins de formalização, sem a necessidade de nova matrícula no CFP, uma vez que já participaram da primeira turma do CFP de Papiloscopista Policial Federal na condição de candidatos negros, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10127761, Kaio Lucas Alves Romao / 10103421, Victor Germano Lino Fonseca Rodrigues.

1.3.4 Nos termos do subitem 6.10 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, os candidatos listados no subitem 1.3.3 deste edital não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.3.5 O número de vagas ocupadas na condição de candidato negro, na primeira turma do CFP de Papiloscopista Policial Federal, pelos candidatos listados no subitem 1.3.3 deste edital, foi acrescido ao número de vagas oferecidas aos candidatos negros na convocação para matrícula na segunda turma do CFP de Papiloscopista Policial Federal, contemplada no subitem 1.3.2 deste edital.

2 DO ADIAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATA GESTANTE

2.1 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

2.1.1 Candidata gestante que teve o adiamento da participação do Curso de Formação Profissional publicado por meio do Edital nº 61 - DGP/PF, de 26 de maio de 2022, cuja participação ficará postergada para o subsequente Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, independente do fim da validade do concurso público, nos termos do item 20.4.2 do edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

10232428, Isabelen Silva Souza Alapenha.

3 DA MATRÍCULA NO CFP

3.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Rodovia DF 001 KM - 02, Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, Brasília/DF, para a matrícula no CFP, observado o horário oficial de Brasília/DF, no dia 30 de setembro de 2022, das 8 horas às 12 horas ou das 14 às 16 horas ou no dia 1º de outubro de 2022, das 8 horas às 12 horas.

3.1.1 Poderão ser realizadas novas convocações, em segunda chamada, para suprir eventuais vagas resultantes da não apresentação de candidatos.

3.1.2 Em razão da impossibilidade de cumprimento da carga horária integral pelos candidatos, não serão admitidas novas matrículas no CFP, em segunda chamada, após o dia 9 de outubro de 2022.

3.2 Somente serão admitidos à matrícula no CFP os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem a seguinte documentação:

a) documentos originais entregues no período constante do item 9 do Edital nº 19 - DGP/PF, de 10 de setembro de 2021, e suas alterações;

b) atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias antes do início do CFP, conforme modelo constante no anexo deste edital;

c) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, a ser preenchida no momento da matrícula;

d) autorização para obtenção, pela Polícia Federal, de dados médicos referentes ao candidato, a ser preenchida no momento da matrícula;

e) autorização para obtenção, pela Polícia Federal, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado, a ser preenchida no momento da matrícula;

f) Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo do aluno do Curso de Formação Profissional da Academia Nacional de Polícia, a ser preenchido no momento da matrícula;

g) Uma fotografia tamanho 3x4cm, para confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia, no período do curso de formação policial, a ser enviada até o dia 20 de setembro de 2022, via e-mail, para o endereço eletrônico seec.anp.dgp@pf.gov.br com as seguintes características: i) arquivo em cores no formato ".jpg" ou ".png"; ii)

o nome do arquivo deve ter o número de CPF do candidato, somente com os dígitos, sem separadores como pontos, traços ou barras (Exemplo: 00000000000.jpg ou 00000000000.png); iii) tamanho proporcional ao formato 3x4cm (base X altura); iv) quantidade mínima de pontos: 345X472; e v) fundo branco.

3.3 Os candidatos convocados para o CFP deverão apresentar, no ato de matrícula:

a) comprovante de vacinação contra Covid-19, caso tenha sido vacinado;

b) resultados de exame RT-PCR para Covid-19, com data de coleta de, no máximo, 4 (quatro) dias anteriores à apresentação para matrícula.

3.3.1 O candidato convocado que testar positivo para Covid-19 no exame RT-PCR deverá enviar uma cópia do laudo para o e-mail seec.anp.dgp@pf.gov.br, não devendo se apresentar para matrícula no CFP, devendo aguardar as orientações para a sua apresentação.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no CFP; deixar de efetuar a matrícula no período estipulado neste edital; deixar de comparecer ao CFP no prazo estipulado neste edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editais.

3.5 Caso o candidato seja eliminado na forma do subitem anterior deste edital, poderá ser convocado outro candidato aprovado na primeira etapa do concurso público para cumprir as exigências do CFP, observada a ordem de classificação, o número de matrículas não efetivadas e o número de vagas previsto, tendo como limite para a convocação as datas estabelecidas neste edital de convocação para o CFP.

3.6 O candidato que for matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social, às avaliações médica, física e psicológica, podendo vir a ser desligado do CFP e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica e(ou) psicológica.

3.7 Os candidatos deverão levar para a Academia Nacional de Polícia os originais dos documentos necessários à matrícula no CFP, enviados por meio de upload no sistema disponibilizado pelo Cebraspe.

3.7.1 Os candidatos deverão se atentar para a data de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não deverá ser anterior à data prevista para o término do CFP.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 O CFP, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas em vigor da Academia Nacional de Polícia.

4.2 O CFP será realizado pela Academia Nacional de Polícia, no Distrito Federal, em regime de internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo ser desenvolvidas atividades, a critério da Administração, em qualquer Unidade da Federação.

4.2.1 O CFP ocorrerá no período de 3 de outubro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

4.2.2 Poderão ser desenvolvidas atividades, a critério da Administração, em qualquer Unidade da Federação.

4.3 O CFP ocorrerá no período das 7 horas e 30 minutos de segunda-feira às 18 horas de sábado (horário oficial de Brasília/DF), ressalvado o disposto no subitem 4.4 deste edital.

4.4 O candidato que estiver frequentando o CFP estará sujeito a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

4.4.1 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional não poderá participar de outras atividades presenciais e concomitantes, como graduação, especialização, mestrado, doutorado, curso de idiomas, entre outras, no período das 7 horas e 30 minutos de segunda-feira às 18 horas de sábado, ressalvado o disposto no subitem 4.4 deste edital.

4.4.2 Será implementando o regime de internato integral ao longo da execução do CFP.

4.5 A Polícia Federal não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho e(ou) pelas despesas com o deslocamento para a frequência no CFP.

4.6 Durante o CFP, o aluno regularmente matriculado fará jus a auxílio-financeiro, na forma da legislação vigente, no valor de 50% do subsídio da classe inicial do cargo, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

4.7 A Academia Nacional de Polícia disponibilizará alojamento aos candidatos.

4.8 Só serão permitidas uma mala e uma sacola por aluno no alojamento.

4.9 Os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se com o cabelo curto, sem barba e sem bigode (raspados) e os candidatos do sexo feminino com cabelos presos, sem brincos e sem maquiagem.

4.10 O resultado obtido no CFP, depois de aprovado pelo Diretor da Academia Nacional de Polícia, será submetido à homologação da Diretora de Gestão de Pessoal da Polícia Federal.

5 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COMPLEMENTAR DO CFP

5.1 Durante o CFP, além da participação do segundo momento da avaliação psicológica, prevista no subitem 16.1.2 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, o candidato poderá ser submetido a avaliações psicológicas complementares, de caráter unicamente eliminatório, em observância ao artigo 6º, alíneas "c" e "f", ao artigo 8º, inciso III, do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, ao artigo 9º, incisos VI e VII da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, ao artigo 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, caso a Direção da Academia Nacional de Polícia, de maneira fundamentada, entenda como necessário.

5.2 A avaliação psicológica complementar será realizada por servidores da Polícia Federal, com formação em Psicologia e lotados na Academia Nacional de Polícia, devidamente inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia.

5.3 O candidato a ser submetido à avaliação psicológica complementar será notificado formalmente pelo Serviço de Execução de Cursos (SEEC/DIDH/COEN/ANP).

5.4 A avaliação psicológica complementar seguirá as orientações dispostas nas Resoluções nº 2/2016, de 21 de janeiro de 2016, nº 9, de 25 de abril de 2018, e nº 4, de 11 de fevereiro de 2019, do Conselho Federal de Psicologia e poderá ser subsidiada, também, por relatos de incidentes prestados por outros setores da ANP que participam dos Cursos de Formação Profissional.

5.5 Na avaliação psicológica complementar, o candidato será considerado apto ou inapto. Independentemente do resultado, o candidato receberá o seu laudo-síntese.

5.5.1 O laudo-síntese representa o resultado da avaliação psicológica complementar obtido por meio da análise conjunta dos resultados obtidos em instrumentos e técnicas psicológicas utilizadas e considerando o estudo científico do cargo, que estabelece os requisitos psicológicos necessários e restritivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pleiteado.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação psicológica complementar, no local, na(s) data(s) e no(s) horário (s) para sua realização estabelecido(s) pelo Serviço de Psicologia (PSICO/DIDH/COEN/ANP).

5.7 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão (entrevista devolutiva).

5.7.1 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual a banca examinadora explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

5.7.2 O resultado obtido na avaliação psicológica complementar poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante a banca examinadora.

5.7.3 O psicólogo contratado pelo candidato se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

5.7.4 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, será apresentado ao psicólogo constituído e apenas a esse, os manuais técnicos dos testes aplicados durante a avaliação psicológica complementar.

5.8 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

5.9 O candidato e o psicólogo contratado, quando for o caso, somente poderão ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica complementar do candidato na presença da banca examinadora.

5.10 Após a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato que desejar poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

5.11 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica complementar disporá de dois dias úteis para fazê-lo.

5.12 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato na avaliação psicológica complementar.

5.13 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por servidores da Polícia Federal, com formação em Psicologia e lotados na Academia Nacional de Polícia, devidamente inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia, que não participaram das outras fases da avaliação psicológica complementar.

5.14 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica complementar, bem como aquele que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto.

6 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

6.1 Os candidatos regulares convocados por meio deste edital poderão solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

6.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.

6.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação Profissional se:

a) durante o período de validade do concurso público, o Ministério da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Economia.

6.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até às 14 horas do dia 20 de setembro de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

6.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

7 DAS CANDIDATAS GESTANTES

7.1 As candidatas gestantes convocadas por meio deste edital poderão solicitar, mediante requerimento específico, encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 14 horas do dia 20 de setembro de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação da candidata e relatório médico, o adiamento da participação no Curso de Formação Profissional, nos termos do Parecer nº

00396/2019/CONJURMJSP/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00356/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº 00378/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.

5.1.1 Não será aceito requerimento via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

7.2 Se não houver tempo hábil para participar do CFP relativo ao concurso público ao qual concorreu, a participação da gestante ficará postergada para o subsequente CPF do cargo para o qual concorreu, independente do fim da validade do concurso público.

7.2.1 A candidata gestante que tiver adiada a participação no CFP terá vaga reservada automaticamente no curso subsequente.

7.2.2 A vaga reservada para a candidata gestante no CFP subsequente não poderá ser ocupada por outro candidato no curso realizado no período original, previsto no edital do concurso público.

8 DO ENXOVAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

8.1 Material que o candidato convocado para o CFP deverá levar para as atividades na Academia Nacional de Polícia, conforme a seguir especificado:

- a) material de higiene pessoal;
- b) toalhas de banho (duas, no mínimo);
- c) toalhas de rosto (duas, no mínimo);
- d) lençóis, colchas para cama de solteiro e fronhas (duas peças de cada, no mínimo);
- e) travesseiro;
- f) cobertor;
- g) traje social para a solenidade de formatura (terno para os homens e social discreto para as mulheres);
- h) tênis preto;
- i) meias pretas;
- j) bermuda térmica (opcional para proteção em corridas);
- k) chinelo de dedo de borracha, na cor preta;
- l) bermuda preta tipo ciclista e top preto para as mulheres;
- m) garrafa "cantil/squeeze";
- n) luvas de proteção pretas - segurança EOS em malha tricotada e pigmentada EOS-9401;
- o) capa transparente para chuva;
- p) protetor bucal;
- q) máscara para RCP: máscara com válvula e estojo de bolso dobrável, com entrada para O2, filtro e válvula de não retorno;
- r) torniquete;
- s) porta torniquete;
- t) luvas de látex para procedimento cirúrgico (dez pares, no mínimo);
- u) porta luvas de látex (opcional); w) atadura de crepom de 15 cm (cinco unidades);
- v) gaze (cinco unidades);
- x) bota operacional de sola de borracha na cor preta extra leve;
- y) joelheira operacional tática, cor preta (opcional);
- z) cotoveleira tática, cor preta (opcional);
- aa) porta algemas;
- ab) lanterna tática, com no mínimo 120 lúmens, com bateria e porta-lanterna tática;

ac) cinto em nylon preto (tipo SWAT BDU) - medidas da fita de aproximadamente 3,8 cm de largura e espessura de aproximadamente 0,2 cm;

ad) computador portátil (notebook, ultrabook, laptop), com configuração mínima de processador dualcore com 2 GB de memória RAM, com conexão wi-fi, ao menos uma entrada USB, armazenamento interno de no mínimo 128 GB, com os seguintes softwares instalados: (i) leitor de PDF; (ii) suíte de escritório (editor de texto, editor de planilhas eletrônicas e editor de apresentação); (iii) navegador de internet;

ae) pendrive de no mínimo 8 GB;

af) óculos escuros (opcional).

8.1.1 Para os candidatos que comprovarem hipossuficiência, poderá ser fornecido computador portátil (notebook, ultrabook, laptop), de acordo com o estoque disponível na Academia Nacional de Polícia

8.1.2 Material que o candidato deverá adquirir na Academia Nacional de Polícia:

a) agasalho, padrão ANP (somente casaco);

b) boné preto com emblema da ANP;

c) calça preta ripstop, padrão ANP (duas);

d) camiseta branca regata, padrão ANP (duas);

e) camiseta branca de mangas curtas e gola redonda, padrão ANP - eixo operacional (três);

f) camisa polo, padrão ANP (duas);

g) cinto de nylon preto, tipo BDU - medidas da fita de aproximadamente 3,8 cm de largura e espessura de aproximadamente 0,2 cm;

h) cinto de nylon preto com velcro de 3,5 cm;

i) coldre interno para saque de arma de porte "velado" no material "Kydex" ou polímero, na cor preta;

j) óculos de segurança transparente com proteção lateral para instruções de armamento e tiro;

k) protetor auricular interno descartável (duas unidades, no mínimo);

l) gandola preta ripstop, padrão ANP;

m) short azul Royal, padrão ANP (somente para os homens);

n) no mínimo dois pares de bombacha de borracha (elástico para utilização na barra da calça).

8.2 O material didático a ser utilizado durante o CFP fica a critério do candidato, incluindo: Código Penal, Código de Processo Penal e Constituição Federal atualizados.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Eventuais editais de convocação para o CFP, em segunda chamada, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21.

MARIANA PARANHOS CALDERON

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.